



FACULDADE ATLÂNTICO

Ato de Autorização de Funcionamento Portaria MEC nº18 de 04 de janeiro de 2002
Reconhecimento do Curso de Letras – Portaria nº 677 de 27 de setembro de 2006
Reconhecimento do Curso de Pedagogia – Portaria nº 70 de 23 de janeiro de 2007



COORDENAÇÃO ACADÊMICA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA

MANUAL DE MONITORIA

ARACAJU



FACULDADE ATLÂNTICO

Ato de Autorização de Funcionamento Portaria MEC nº18 de 04 de janeiro de 2002
Reconhecimento do Curso de Letras – Portaria nº 677 de 27 de setembro de 2006
Reconhecimento do Curso de Pedagogia – Portaria nº 70 de 23 de janeiro de 2007



DIRETOR

Kleber Silva de Araújo

VICE-DIRETOR

Carlos Alexander de Andrade

COORDENADORA ACADÊMICA

Maria Adélia Cruz Santos

COORDENADOR DO CURSO DE LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS

Áurea de Aragão Ferraz

COORDENADOR DO CURSO DE PEDAGOGIA

Kátia Regina Lopes Costa

SECRETÁRIA ACADÊMICA

Adriani Terra Giansante Santos

SETOR DE PROCESSOS E DOCUMENTAÇÃO INSTITUCIONAL

Hudson Francisco Canuto de Lima

Coordenadora do APA e NAD

Rosângela do Carmo Simões da Silva



FACULDADE ATLÂNTICO

Ato de Autorização de Funcionamento Portaria MEC nº18 de 04 de janeiro de 2002
Reconhecimento do Curso de Letras – Portaria nº 677 de 27 de setembro de 2006
Reconhecimento do Curso de Pedagogia – Portaria nº 70 de 23 de janeiro de 2007



SUMÁRIO

DA CARACTERIZAÇÃO DA MONITORIA

DOS OBJETIVOS

DO FUNCIONAMENTO

DOS PROCEDIMENTOS

Solicitação

Seleção

Inscrição

Aprovação

PONTOS DE MONITORIA

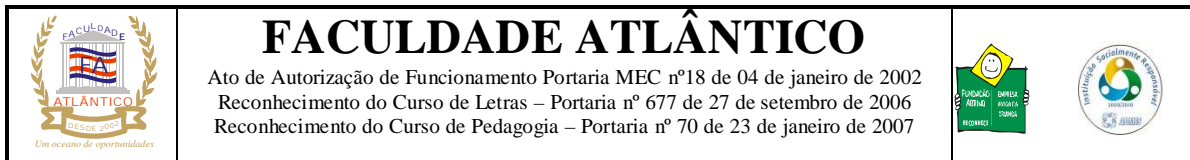
DA RENOVAÇÃO

DO DESLIGAMENTO

DAS FUNÇÕES DO MONITOR

DA CERTIFICAÇÃO

DA CARGA HORÁRIA DA MONITORIA



MANUAL DE MONITORIA

CURSOS: LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS E PEDAGOGIA

Caro Aluno!

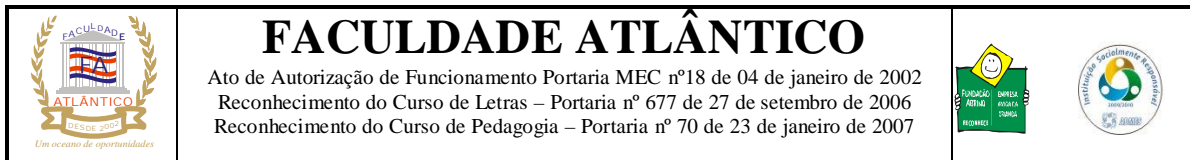
A Faculdade Atlântico - FA, através do Colegiado de Curso de Graduação, tem a satisfação de disponibilizar para a comunidade acadêmica, o **MANUAL DE MONITORIA** que servirá de fonte de informações e orientações sobre a caracterização, objetivos, funcionamento, normas e procedimentos do Programa de Monitoria desta Instituição de Ensino.

As normas e procedimentos, aqui apresentados, referem-se aos direitos e deveres do aluno-MONITOR e deverão ser utilizados no decorrer de sua vida acadêmica, visando um bom desempenho nesta Faculdade.

Aracaju, 19 de julho de 2010

Diretor

Kleber Silva de Araújo



DA CARACTERIZAÇÃO DA MONITORIA

Art. 1º - O Exercício de Monitoria constitui-se espaço de atuação interdisciplinar para ampliação e aprofundamento das competências inerentes à função social e docente do futuro licenciado em Pedagogia e em Letras Português/Inglês.

Art. 2º - A Monitoria possibilita a experiência da vida acadêmica promovendo:

I - A participação em diversas funções da organização e desenvolvimento das disciplinas do curso, além de treinamento em atividades didáticas, conforme as normas estabelecidas neste Manual.

II - Contato com a cultura institucional: abertura para o diálogo promotor de integração entre os discentes; realização de tarefas que ativam a responsabilidade profissional; regulação da postura docente comunicativa; elevação da auto-estima do aluno, cujo cabedal intelectual está sendo valorizado.

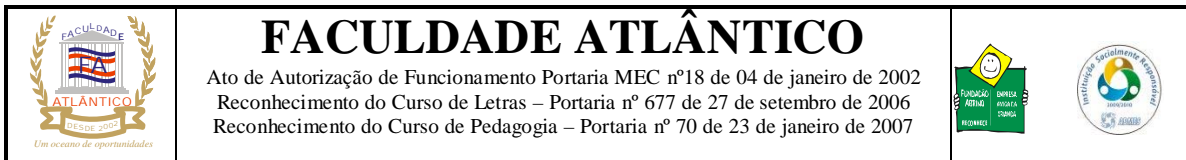
III - Um espaço especial para o desenvolvimento de uma prática tutelada, que ajudará o aluno a ganhar segurança, superar suas limitações, ampliar suas competências, assumindo a condição de sujeito do processo cognitivo, compartilhado saberes e experiências com os professores e seus pares.

IV - Contato com a cultura institucional: abertura para o diálogo promotor de integração entre os discentes; realização de tarefas que ativam a responsabilidade profissional; regulação da postura docente comunicativa; elevação da auto-estima do aluno, cujo cabedal intelectual está sendo valorizado.

Art. 3º - É denominado aluno-monitor, o estudante de graduação escolhido para exercer atividades técnico-didáticas junto a determinada disciplina. O monitor não substitui o professor da disciplina.

DOS OBJETIVOS

Art. 4º - O Programa de Monitoria tem por objetivo iniciar discentes dos cursos de graduação Pedagogia e Letras Português/Inglês da Faculdade Atlântico nas diversas tarefas que compõem a docência de nível superior, não constituindo, no entanto, um



programa de substituição do docente titular na sala de aula. As tarefas referidas poderão incluir a orientação acadêmica, a elaboração, aplicação e correção de exercícios escolares, a participação em experiências laboratoriais, entre outras.

Art. 5º - A Monitoria é uma atividade acadêmica destinada à melhoria da qualidade do ensino de graduação integrada à iniciação científica e à extensão, proporcionando condições facilitadoras ao desenvolvimento de aptidões, habilidades e potencialidades necessárias à formação acadêmica e profissional do aluno que demonstre interesse pela carreira docente.

DO FUNCIONAMENTO

Art. 6º - O Programa de Monitoria é desenvolvido através de Projetos de uma ou mais disciplinas dos cursos de graduação, elaborados e executados pelos Departamentos Acadêmicos, em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso. O programa abrange a Monitoria não remunerada.

DOS PROCEDIMENTOS

1) Solicitação

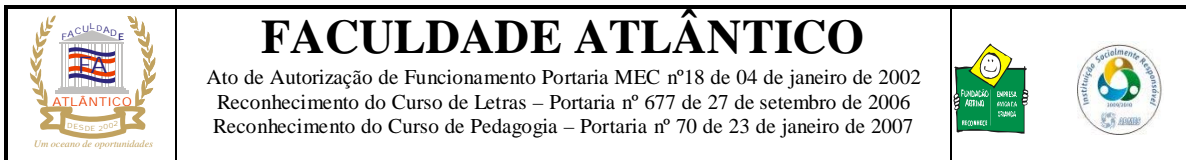
Art.7º O professor entrega à Coordenação do Curso, formulário próprio (Anexo 1) devidamente preenchido com a justificativa da solicitação de monitoria e especificação da carga horária proposta e das atividades a serem desenvolvidas.

As solicitações são encaminhadas para a aprovação da Coordenação do Curso e, posteriormente, da Diretoria da Faculdade.

2) Seleção

Art. 8º Para a seleção dos alunos candidatos a monitores serão observadas as seguintes etapas:

I - Divulgação de Edital;



II - Inscrição dos candidatos durante calendário estabelecido pela Coordenação do Curso;

III - A Seleção dos monitores será feita mediante as seguintes etapas:

- a) Cumprimento dos requisitos estabelecidos neste manual;
- b) Análise curricular;
- c) Entrevista, eliminatória, sobre o conteúdo da disciplina, objeto da opção.
- d) Prova escrita;
 - Tanto a entrevista quanto a prova escrita será realizada pelo professor da disciplina na qual o candidato está concorrendo uma vaga de monitoria;
 - Quando necessário, o Colegiado do Curso poderá se reunir extraordinariamente para deliberar sobre a organização do processo seletivo.
 - Os primeiros classificados da seleção para monitoria preencherão as vagas fixadas para cada curso.

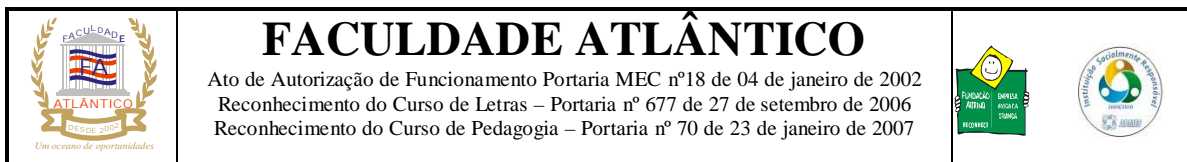
3) Inscrição

Art. 9º - As inscrições devem ser efetuadas na Coordenação do Curso, mediante preenchimento de requerimento próprio (Anexo 2).

Art. 10º- É vedado ao candidato concorrer à monitoria de duas ou mais disciplinas simultaneamente, o que causará sua eliminação de todos os processos em que estiver participando.

Art. 11º - Não serão aceitos como monitores alunos:

- a) em regime de dependência e/ou que foram reprovados na disciplina pretendida;
- b) que não estiverem regularmente matriculados;
- c) que estejam com pendências junto à Instituição (Secretaria, Biblioteca, Tesouraria, etc.) e, ainda, aqueles cuja situação escolar encontra-se "sub-judice", ou com matrícula condicional e/ou em caráter excepcional;
- d) que tenham sido dispensados, anteriormente, das funções de monitor por não apresentarem desempenho satisfatório;
- e) que tenham sofrido punições disciplinares;
- f) que já tenham exercido as funções de monitor por mais de 2 (dois) anos, mesmo que não consecutivos.



g) os candidatos inscritos serão avaliados e classificados pelo professor responsável, segundo critérios próprios, levando em conta a sua disponibilidade de horário.

4) Aprovação

Art. 12º As aprovações dos candidatos deverão ser referendadas pela Diretoria da Faculdade.

Art. 13º Os candidatos terão conhecimento dos resultados por meio de Editais.

Art. 14º Os aprovados deverão comparecer à Coordenação Geral para formalizar a efetivação da função dentro do prazo estipulado nos Editais de Convocação. Caso contrário será considerado desistente e a vaga será preenchida pelo suplente, se houver.

Art. 15º Todos os benefícios e prerrogativas da função de monitor têm como base a data de sua efetivação na função, isto é, a assinatura do Termo de Compromisso (Anexo 3) junto à Coordenação Geral.

Art. 16º Todos os procedimentos acima citados devem obedecer aos prazos estabelecidos no Calendário Escolar do ano corrente.

PONTOS DE MONITORIA

Art. 17º As fichas de ponto de monitoria (Anexo 4) do mês corrente deverão ser entregues na sala da Coordenação.

Art. 18º As fichas deverão ser conferidas pelo responsável por seu recebimento e entregues à Coordenação Geral até o dia 05 (cinco) do mês subsequente. Serão desconsideradas as Fichas de Ponto indevidamente preenchidas.

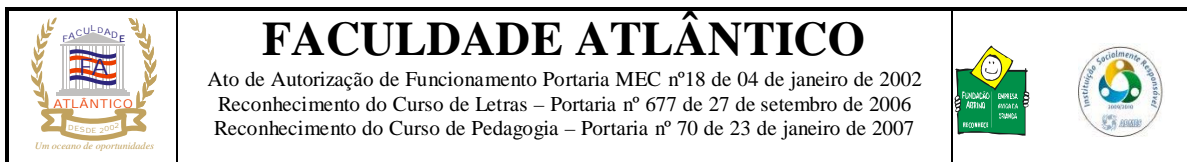
Parágrafo Único: Não serão aceitas fichas de ponto de meses anteriores ao mês corrente.

DA RENOVAÇÃO

Art. 9º A renovação de monitoria poderá ser solicitada em formulário próprio (Anexo 5), na Coordenação do Curso, respeitando-se critérios e prazos estabelecidos pela Direção da Faculdade.

Art. 20º Após a aprovação da renovação, pela Diretoria da Faculdade, o aluno monitor deverá assinar um novo Termo de Compromisso (Anexo 6) junto à Coordenação Geral.

DO DESLIGAMENTO



Art. 21º O monitor poderá ser dispensado a qualquer momento tanto pelo docente responsável, como pela Diretoria, sendo substituído pelo suplente, se houver.

Art. 22º Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria.

Art. 23º Caso o aluno queira desistir da monitoria, deverá preencher e assinar o Termo de Desligamento (Anexo 7) junto à Coordenação Geral. O Termo de Desligamento deverá ser imediatamente enviado ao Setor de Monitoria.

DAS FUNÇÕES DO MONITOR

Art. 24º Cabe ao aluno-monitor as seguintes funções:

I -Desenvolver as atividades previstas no plano de trabalho definido pelo docente responsável, sob sua orientação e supervisão.

II- Cumprir os horários pré-estabelecidos para os plantões de monitoria, que deverão ser de, no mínimo, uma hora semanal.

Art. 25º Nestes plantões o aluno monitor deverá estar disponível para orientar os colegas na execução de trabalhos e auxiliá-los nas dúvidas.

I - Afixar junto à coordenação seus horários de plantão.

II - Apresentar ficha de ponto de monitoria, devidamente preenchida e assinada **até o último dia útil de cada mês** na Coordenação do curso.

III - Colaborar com a integração entre os alunos e o professor da disciplina.

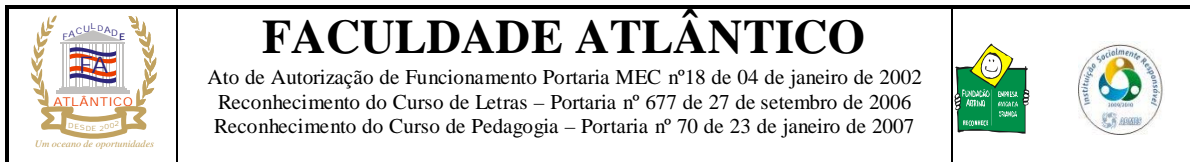
IV - É vedado ao aluno ministrar aulas, corrigir trabalhos ou provas, bem como ter acesso a documentos da secretaria.

V - Participar, juntamente com o professor, de tarefas condizentes com o seu grau de conhecimento e experiência: no planejamento das atividades, na preparação de aulas, no processo de avaliação e orientação dos alunos, na realização de trabalhos práticos e experimentais.

VI - Participar na prática do ensino, constituindo-se em elo entre professor e alunos, sempre sob a supervisão do professor responsável pela disciplina.

VII - As atividades do monitor obedecerão à programação elaborada pelo professor responsável e deverão ser submetidas à aprovação do Conselho de Instituto ou de Faculdade do Curso de Graduação ou Comissão de Monitoria;

Art. 26º - Caberá à unidade acadêmica:



- I - Estabelecer e/ou aprovar plano de atividade de ensino a ser desenvolvido com a participação de monitor;
- II - Executar processo de seleção de monitores, utilizando critérios previamente estabelecidos e explicitados no formulário de seleção de monitores;
- III - Enviar à Secretaria Acadêmica relatório do período, contendo avaliação global do sistema e subsídios necessários para o planejamento do próximo semestre letivo.

DA CERTIFICAÇÃO

Art. 27º Concluído o período letivo, a FA expedirá certificado, comprovando a atuação do aluno monitor (modalidade não remunerada).

Art. 28º O aluno monitor receberá ao final de seu exercício, um certificado como comprovação das horas dedicadas ao desenvolvimento da atividade.

Art. 29º O aluno monitor receberá, ao final de seu exercício, um certificado como comprovação das horas dedicadas ao desenvolvimento da atividade.

DA CARGA HORÁRIA DA MONITORIA

Art. 30º O Processo Seletivo de Monitor da FA dispõe a monitoria voluntária, que deverá cumprir a carga horária de 10 a 20 horas semanais e receberá a certificação pela participação no Programa de Monitoria.

a monitoria é uma oportunidade de desenvolver projetos e por em prática todo o referencial teórico e técnica que os alunos adquirem no decorrer do curso.



FACULDADE ATLÂNTICO

Ato de Autorização de Funcionamento Portaria MEC nº18 de 04 de janeiro de 2002
Reconhecimento do Curso de Letras – Portaria nº 677 de 27 de setembro de 2006
Reconhecimento do Curso de Pedagogia – Portaria nº 70 de 23 de janeiro de 2007



Anexo 1

SOLICITAÇÃO DE MONITORIA – 2010.2

Professor (a) : _____

Disciplina: _____ Turma: _____

JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO

Atividades que serão desenvolvidas pelo monitor: -

Carga horária mensal: _____

Aracaju , _____ de _____ de 2010.

Assinatura do Professor

Parecer do Coordenador: _____

Data ___/___/___ . Assinatura _____.

Parecer do Diretor: _____

Data ___/___/___ . Assinatura _____.

Rua Eng João Carvalho de Aragão, nº69 – Bairro Atalaia Velha

Fones: 3243 – 3558 / 3243 – 1435 Aracaju – SE

C.N.P.J 03.794.944/0001-76

faculdadeatlantico@infonet.com.br

www.faculdadeatlantico.com.br



FACULDADE ATLÂNTICO

Ato de Autorização de Funcionamento Portaria MEC nº18 de 04 de janeiro de 2002
Reconhecimento do Curso de Letras – Portaria nº 677 de 27 de setembro de 2006
Reconhecimento do Curso de Pedagogia – Portaria nº 70 de 23 de janeiro de 2007



FICHA DE MONITORIA - 2010

DADOS PESSOAIS

Nome _____
RG _____ CPF _____ Semestre _____ Período _____
Endereço: _____
Cidade: _____ CEP: _____ Telefone: _____

DADOS DA MONITORIA

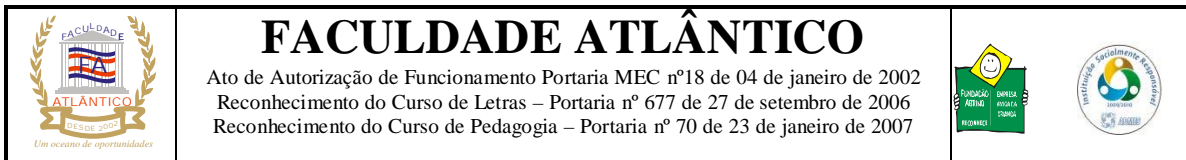
Monitoria Pretendida (Disciplina) _____
Curso _____ Semestre _____ Período _____
Professor Responsável: _____
Possui FIES? () Sim () Não

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

2ª feira	das:	às:
3ª feira	das:	às:
4ª feira	das:	às:
5ª feira	das:	às:
6ª feira	das:	às:
Sábado	das:	às:

Aracaju, _____ de _____ de 2010.

Assinatura do(a) aluno(a)



Anexo 3

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____,
aluno(a) regularmente matriculado(a) no _____ semestre do Curso de
_____ na Faculdade Atlântico,
RG _____, comprometo-me a bem desempenhar as funções de monitor
seguindo as normas constantes neste termo e no Manual de Monitoria.

Nesta data comprometo-me a:



- estar regularmente matriculado(a), e não possuir pendências junto à secretaria, tesouraria e biblioteca;
- realizar as atividades e plantões obedecendo ao número de horas aprovado pela Diretoria da Faculdade;
- preencher corretamente a Ficha de Ponto de Monitoria e entregá-la até o último dia útil de cada mês na Coordenação Geral;
- entregar os horários de plantão à Coordenação Geral para serem afixados nos murais disponíveis aos cursos;
- não ministrar aulas, corrigir trabalhos ou provas, bem como ter acesso a documentos de secretaria.

Declaro estar ciente que, ao infringir qualquer uma das normas constantes neste termo ou no Manual de Monitoria, poderei ser automaticamente desligado(a) de minhas funções sem prévio aviso.

Aracaju, _____ de _____ de 2010.

Assinatura da Coordenação

Assinatura do Monitor

 <p>FACULDADE ATLÂNTICO DESDE 2002 Um oceano de oportunidades</p>	<p align="center">FACULDADE ATLÂNTICO</p> <p>Ato de Autorização de Funcionamento Portaria MEC nº18 de 04 de janeiro de 2002 Reconhecimento do Curso de Letras – Portaria nº 677 de 27 de setembro de 2006 Reconhecimento do Curso de Pedagogia – Portaria nº 70 de 23 de janeiro de 2007</p>	 <p>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE INSTITUTO SOCIALMENTE RESPONSÁVEL</p>
--	---	---

Anexo 4

Curso: _____

PARA USO DO PROFESSOR



NOME DO ALUNO: _____

AValiação : () Titular () Suplente () Indeferido

HORÁRIO DE MONITORIA		
2ª feira	das:	às:
3ª feira	das:	às:
4ª feira	das:	às:
5ª feira	das:	às:
6ª feira	das:	às:
Sábado	das:	às:

Aracaju, _____ de _____ de 2010.

Assinatura do(a) professor(a)

 <p>FACULDADE ATLÂNTICO FUNDADA EM 1962 Um oceano de oportunidades</p>	<h2>FACULDADE ATLÂNTICO</h2> <p>Ato de Autorização de Funcionamento Portaria MEC nº18 de 04 de janeiro de 2002 Reconhecimento do Curso de Letras – Portaria nº 677 de 27 de setembro de 2006 Reconhecimento do Curso de Pedagogia – Portaria nº 70 de 23 de janeiro de 2007</p>	
---	---	---

Anexo 5

Curso: _____

FICHA DE RENOVAÇÃO DE MONITORIA – 2010

Nome do aluno: _____

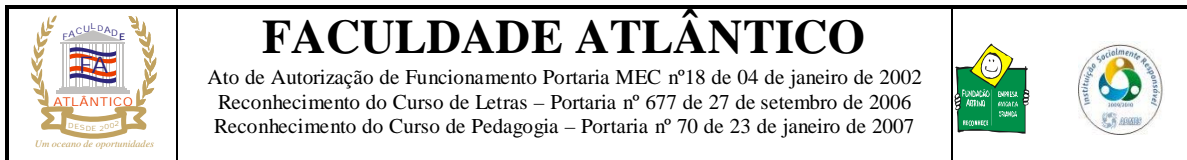
HORÁRIO DE MONITORIA		
2ª feira	das:	às:
3ª feira	das:	às:
4ª feira	das:	às:
5ª feira	das:	às:
6ª feira	das:	às:
Sábado	das:	às:

DEFERIDO

INDEFERIDO

Aracaju, _____ de _____ de 2010.

Assinatura do(a) professor(a)



Anexo 6

TERMO DE COMPROMISSO – RENOVAÇÃO

Eu, _____, aluno(a) regularmente matriculado(a) no _____ semestre do Curso de _____ da Faculdade Atlântico _____, comprometo-me a bem desempenhar as funções de monitor seguindo as normas constantes neste termo e no Manual de Monitoria.

Nesta data comprometo-me a:



- estar regularmente matriculado(a), com situação regularizada junto à Secretaria, Tesouraria e Biblioteca;
- realizar as atividades e plantões obedecendo ao número de horas aprovado pela Diretoria do Instituto ou Faculdade;
- preencher corretamente a Ficha de Ponto de Monitoria e entregá-la até o último dia útil de cada mês na Coordenação do Curso;
- entregar os horários de plantão à Coordenação Geral para serem afixados nos murais disponíveis aos cursos;
- não ministrar aulas, corrigir trabalhos ou provas, bem como ter acesso a documentos de secretaria.

Declaro estar ciente que, ao infringir qualquer uma das normas constantes neste termo ou no Manual de Monitoria, poderei ser automaticamente desligado(a) de minhas funções.

Aracaju, _____ de _____ de 2010.

Assinatura da Coordenação

Assinatura do Monitor

 <p>FACULDADE ATLÂNTICO FUNDADA EM 1962 Um oceano de oportunidades</p>	<h2 style="text-align: center;">FACULDADE ATLÂNTICO</h2> <p style="text-align: center;">Ato de Autorização de Funcionamento Portaria MEC nº18 de 04 de janeiro de 2002 Reconhecimento do Curso de Letras – Portaria nº 677 de 27 de setembro de 2006 Reconhecimento do Curso de Pedagogia – Portaria nº 70 de 23 de janeiro de 2007</p>	 <p>FUNDAÇÃO PRÓ-MEC INSTITUTO SOCIALMENTE RESPONSÁVEL</p>
---	---	---

Anexo 7

TERMO DE DESLIGAMENTO

Eu, _____, regularmente matriculado(a) no _____ semestre do Curso de _____, da Faculdade Atlântico por este termo oficializo o meu desligamento da função de monitor, tendo prestado compromisso na data de ____/____/____.

Aracaju, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Monitor